PROTOCOLO GERAL

NUP: 64268.001004/2023-51



ASSUNTO:

2023NE00025

(167346)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMDO FRON RO/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

SETOR: SALC DO CMDO FRON RO/ 6° BIS

ANO: 2023

INTERESSADO: ENCARREGADO SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE SAÚDE DO CMDO FRON RO/6º BIS

ASSUNTO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CNPJ: 66.000.787/0001-08 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA).

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		18	
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27 *	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

DIEx nº 4-Aux Lac/LAC/Div Sau/C Fron RO EB: 64268.001004/2023-51

Guajará-Mirim-RO, 01 de fevereiro de 2023.

Do Chefe da Divisão de Saúde

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

Assunto: Aquisição de Material (Adesão/Carona a ATA SRP- PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2022- HOSPITAL DE GUARNICÃO DE PORTO VELHO-MEX/RO - UASG 160351).

Referência: Art 13 da Portaria Ministerial nº305, de 24 Mai 95 (IG12-02)

Anexos: 01 (uma) Cópia Da Nota De Crédito Nº 2023NC400365 ; 01 (uma) Tabela Da Relação De Ítens; 01 (uma) 1º Pág do Edital; 01 (uma) Pág do edital com os itens; 01 (uma) Pág SIASG/ Autorização da carona; 01 (uma) Autorização do Fornecedor para Adesão a ATA; 03 (três) orçamentos comparativo.

1. Tendo em vista que este Batalhão não dispôe de Pregão Eletrônico vigente com o material constante da planilha em anexo, solicito a esse Comando de Batalhão, o que faço por intermédio desse Fiscal Administrativo, as providências cabíveis para a emissão de empenho do crédito para aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme dados abaixo:

2. Objetivos Organizacionais:

- a. Fortalecer a integração com a sociedade e a imagem do batalhão
- b. Valorizar o pessoal e a família militar.

3. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO

- PI: D8SAFCTUGPD

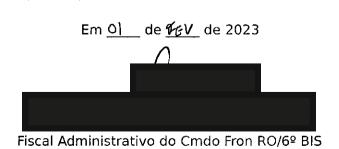
- **ND**: 309030

- NC: 2023NC400365



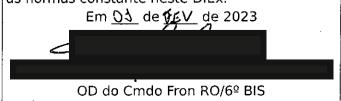
Despacho do Fisc Adm

1. Para fins do Art. 14 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, despesa supracitados.



Despacho do OD

- 1. Autorizo a aquisição do material e determino empregar o recurso conforme elementos da abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
 - 2. O Oficial Encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constante neste DIEx.





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

DIA DE SELVA

ADESÃO/CARONA

FORNECEDOR: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: **66.000.787/0001-08**TIPO DE EMPENHO: **ORDINÁRIO**

Ítem	Ítem (Pregão)	Mat/ Serv	Descrição	Sub-elemento	Me did a	Valor unitário (R\$)	Qnd	Total (R\$)
01	01	Mat	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Antígeno Coronavírus Covid-19 , Método*: Imunocromatografia , Tipo: Conjunto Completo	35- MATERIAL LABORATORIAL	Unid	R\$ 3,20 `	250	R\$ 800,00
	<u> </u>	 	TOTAL		1	!		R\$ 800,0

Guajará-Mirim-RO, 01 de fevereiro de 2023

Encarregado Substituto da Divisão de Saúde/6º BIS

SECULIA SECULI		CAUTO SELECTION OUTS SELECTION OF SELECTION	SUBJECT STANDINGS OF SUBJECT STANDINGS & SUBJE	STATE OPENIES CONTRACTOR CONTRACT
		56 3 3077305		
	3 <u>X</u> , ∕∕306,	EE FRS COOKERGE		

t.

. .

0



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÓNIA/6º BATÁLHÃO DE INFANTARIA DE SELVA BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

N° N°	ITEM DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND	QTD	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	PREÇO MÉDIO	VALOR EM ARP	VALOR TOTAL
1	. 1	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*: Teste Tipo De Análise*: Qualitativo Antigeno Coronavírus Covid-19, Método*: Imunocromatografia, Tipo: Conjunto Completo	unid	250	R\$ 4,29	R\$ 4,73	R\$ 5,09	R\$ 4,70	R\$ 3,20	R\$ 800,00
					VALOR TOTAL	·				R\$ 800,00



Respondendo pela Divisão de Saúde/6º BIS



MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 4,70

R\$ 4,73

R\$ 4,29

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE

467047

2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos (kit de testes rápidos)

Quantidade Ofertada: 5.000 Valor Proposto Unitário: R\$ 25 Valor Unitário do Item: R\$ 4,29 Código do CATMAT: 467047

Descrição do Item: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE :QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO :TESTE, MÉTODO :IMUNOCROMATOGRAFIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Marca: HECIN

Data do Resultado: 01/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CEPALAB LABORATORIOS S.A

CNPJ/CPF: 02248312000144 Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00104

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, farmacológicos, equipamentos de proteção individual, saneantes, produtos de higiene, teste qualitativo de antígeno Covid-19 e diversos outros insumos atendendo às demandas dos municípios Consorciados ao CISALV.

Quantidade Ofertada: 9.000 Valor Proposto Unitário: R\$ 44 Valor Unitário do Item: R\$ 4,73 Código do CATMAT: 467047

Descrição do Item: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE :OUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO :TESTE, MÉTODO :IMUNOCROMATOGRAFIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: VIDA

Data do Resultado: 25/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 11308834000185 Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENES

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2021

Número do Item: 00113

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material e reagentes de consumo para o laboratório de análise e

clínicas do Hospital de Guarnição de Florianópolis.

Quantidade Ofertada: 3.000 Valor Proposto Unitário: R\$ 12 Valor Unitário do Item: R\$ 5,09 Código do CATMAT: 467047

Descrição do Item: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE :QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO :TESTE, MÉTODO :IMUNOCROMATOGRAFIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Marca: HECIN 81595070003 Data do Resultado: 13/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CEPALAB LABORATORIOS S.A

CNPJ/CPF: 02248312000144 Porte do Fornecedor: Outros

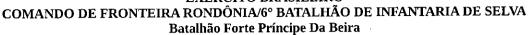
DADOS DO ÓRGÃO

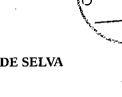
Número da UASG: 160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA









BOM DIA, AO SR/SRA RESPONSÁVEL DA EMPRESA **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** INSCRITA NO CNPJ **66.000.787/0001-08**, SOLICITO SE POSSÍVEL A AUTORIZAÇÃO DESSA EMPRESA PARA ADESÃO/CARONA NAS ATAS E ÍTENS DESCRITOS ABAIXO:

PREGÃO 03/2022 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO-MEX/RO - UASG 160351

FORNECEDOR: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 66.000.787/0001-08

TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ITEM	ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNT.	TOTAL
		Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*:	,	*		
01	01	Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Antígeno Coronavírus Covid- 19 , Método*:	UND	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00
		Imunocromatografia , Tipo: Conjunto Completo TOTAL				R\$ 800,00

SOLICITO AINDA QUE CASO SEJA ACEITO A ADESÃO, QUE O REFERIDO DOCUMENTO SEJA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DADOS: ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ, DATA E ASSINATURA DO GERENTE RESPONSÁVEL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ESCANEADO E ENVIADO NESTE E-MAIL, JUNTAMENTE COM UMA **CÓPIA ASSINADA DA ARP (ATA DE REGISTRO DE PREÇO).**TODO O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NESTA OM SOLICITANTE.

MUITO GRATO, 2º TEN MARCOS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS- CH DA FARMÁCIA- 6ºBIS

COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, CNPJ 09.567.156/0002-04, AVENIDA LEOPOLDO DE MATOS, №2329, BAIRRO: TAMADARÉ, GUAJARÁ MÍRIM, CEP 76850-000, TELEFONE (92) 99228-6562

AGUARDO A RESPOSTA O MAIS BREVE POSSÍVEL.

CHEFE DA FARMÁCIA DO CMDO DE FRON RO/ 6ºBIS



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 (Processo Administrativo n.º 64593.001012/2022-25)

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO – UASG:160351 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022

O(A) HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 409, bairro Centro, CEP 76.801-010, na cidade de Porto Velho-RO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.552.435/0001-13, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, o Sr Coronel SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137, de 22 de julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2022, processo administrativo n.º 64593.001012/2022-25, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Kits para testes rápidos de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostra de Swab da nasofaringe em humanos, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

66.000.787/0001-08 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global		
1	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Unidade	7276	R\$ 3,20	R\$ 23.283,20		

Marca: Wama

Fabricante: Wama diagnóstica

Modelo / Versão: Imuno-RÁPIDO COVID-19 Ag

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste COVID-19 Ag Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe. Kit composto de: - Placa Teste - cassete plástico e tira teste impregnada com anticorpo conjugado com ouro coloidal, uma Linha de Teste com um segundo anticorpo específico às proteínas do vírus SARS-CoV-2, uma Linha de Controle (antiIgG camundongo) e uma Base absorvente. - Tampão de lise - tampão salino, contém azida sódica 0,095% como conservante. Marca: Wama Fabricante: Wama Diagnóstica Registro Anvisa: 10310030212 Modelo: Imuno-RÁPIDO COVID-19 Ag Procedência: Brasil

Total do Fornecedor: R\$ 23.283,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO UASG:160351

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao <u>máximo dobro</u> do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- **4.7.** A possibilidade de adesão da ata por órgão não participante emerge da expectativa de que o fornecedor vislumbre um maior volume de vendas e sinta-se motivado em participar do certame, ampliando assim a participação dos fornecedores e da concorrência possibilitando a obtenção de melhores preços finais.

4.7.1. Experiências anteriores, com a negociação nos pregões gerenciados por esta UASG, comprovam que a possibilidade do carona gera economia significativa para e

Administração.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) da publicação do resultado da licitação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou

7. DAS PENALIDADES

- **7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- **7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- **7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- **8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- **8.3.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- **8.4.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em <u>2 (duas)</u> vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digito por CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA. EMOS DE SOUZA. COSTA:1028041071 Dados: 2022.05.30 19 18:4231-03'00'

Porto Velho-RO, 17 de maio de 2021.



SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO - Cel

Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA:102804107 COSTA:102804107 Dados: 2022.05.30 18:42:40 -03'00'

CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA

CPF: 102.804.107-19

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 66.000.787/0001-08

.







MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

(Processo Administrativo n°64593.001012/2022-25)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Hospital de Guarnição de Porto Velho, por meio da Seção e Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Rua Rui Barbosa, nº 409, Centro, CEP:76.801-010-Porto Velho-RO, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26 de abril de 2022

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Kit's para testes rápidos de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de Antígenos de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe em humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
 - 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Descrição Detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Antigeno Coronavirus Covid-19 ,

Método*: Imunocromatografia , Tipo: Conjunto Completo

14552

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7276

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01 Local de Entrega (Quantidade): Porto Velho/RO (7276)

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Menor Preço

2 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Descrição Detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Antígeno Coronavírus Covid-19 ,

Método*: Imunocromatografia , Tipo: Conjunto Completo

3448

0,01

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

46,38

46,38

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1724

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Porto Velho/RO (1724)

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Menor Preço

ultas plente: <u>PRODUÇÃO</u> ão	n name		Solici	tação de Adesão					·	13	2023 10
acitação										S	- L
rgão				UASG Gerenciador							
2121 - COMANDO DO EXERC				160351 - HOSPITA						N	
odalidade de Licitação regão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto	Nº da Licitação (00003/2022)	Nº da IR 			Compra N (Não	acional	Gereno Não	ciada/Autorizad	la ME/SGD	-
										-	
Solicitação Itens Oco	rrências						-				
	rectioned					•					
Filtro Descrição	a de Itam		•					. –	- ,		
N- do item Descriçai	o item	•	:	Forne	cedor				١		
Hesgusar /Limpard									,		
Sile Service 1											
1) adesão(ões) solicitad	à(s)										
	Item			Fornecedor) !	Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
			66.000.787/00	01-08 - WAMA PRODU	ITOS PARA				Soneitaga		
467047 - Reagente Para Di	agnóstico Clinico 7 Unidade de	_1 .	LABORATOR	IO LTDA		. 0	t	.4	1	:	1
Nº do Duantidado do	Forneclmento	Vigência 🕢 🐞	⊠ Marc		Valor Unitário	Ö	;	250	250	Aceita	Q
Nº do Quantidade do Item Edital		17/05/2023 0 6888	1º Wam		R\$ 3,2000	:			İ		į
Nº do Quantidade do Item Edital	Unidade								س. ش		1
Item Edital	Unidade -		-								
Item Edital 1 7276	Unidade 		*nr -								
Item Edital	Unidade 		WARF -								
Item Edital 1 7276	Unidade 		VAN -						-		

SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Garais		ATA	SPP 3			i inisterio da Economia
Início Consultas Ambiente: <u>PRODUÇÃO</u> Adesão			Solicitação d				01/02/2023 10:
Gestão Apologão = 152121 - COMANDO	DO EXERCITO			3 Gerenciadora	NICAO DE PORTO VELHO-MEX/		SFL. 1
Modalidade de Licitaç (Pregão Eletrônico		Nº da Licitação 00003/2022	Nº da IRP 00008/2022	Nº do Processo 64593.001012/202		enciada/Autorizada	NESSO A
Solicitação Iter	ns Ocorrências		-	-			
Órgão [52 <u>121</u> - COMANO	DO DO EXERCITO			3 Solicitante 146 - COMANDO DE FRON	ITEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/R	:o	
№ da Solicitação 00008/202	Situação 3 Concluid	a ı	Data/Hor 01/02/20	ra 023 10:48	Nº do Processo de 642680010420235		
Solicitante			E-mail polian	alkeno@hotmail.com		Telefone (69) 92	26-9391
Justificativa para A Atender a necessi	Adesão idade do Cmdo Fron RO/6º BIS,	tendo em vista a OM não ρ	oossuir pregão Vigente.				
401 Caracter	res Disponíveis						j
Pré-requisitos par	ra adesão		•				
Foi realizada amp contratação?	la pesquisa de mercado e, quan	do couber, elaboradas as r	espectivas especificaçõ	les ou termo de referência	ou projeto básico ou planejamento	ođa , Sim	,. Não
Houve anuencia d	lo fomecedor beneficiário da ata	de registro de preços?				- Sim	· Não
O local de entrega	a desejado para o Item é igual ac	informado no edital?				, SIm	Não
O fomecedor está	ciente e de acordo que o local o	ie entrega desejado para o	item é diferente do info	ormado no edital?		. Sim	` (Nặo
· - ,			_				
			bolika 🚒	245,			-

1 of 1





Data e hora da consulta:

06/02/2023 13:41:09

Usuário:

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 66000787000 Título:

Credor/Devedor não existente no Siafi

Situação

Adimplente

Total de Registros

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Data/Hora de Inclusão Código Credor





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 13:41:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 66.000.787/0001-08

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

66.000.787/0001-08

DUNS®:

903071132

Razão Social:

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Nome Fantasia:

WAMA DIAGNOSTICA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

17/04/2023

FGTS

Validade:

23/02/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

10/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

05/02/2023 (*)

Receita Municipal

Validade:

19/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2023

Emitido em: 06/02/2023 13:40

CPF: 349.310.902-49

Nome: ANDRE GOMES DE ASSUNCAO



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 07/02/2023 16:32

Usuário:

***.310,902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-UG Emitente-

Código Nome

COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS

Moeda

CNPJ

Endereço

REAL - (R\$)

09.567.156/0002-04

CEP

AV LEOPOLDO DE MATOS NR 2329 BAIRRO TAMANDARE

76850-000

Município

167346

UF Telefone

GUAJARA-MIRIM

RO (069) 3541 2388/5101/4697/2151/2309

Ano

Tipo

Número

2023

ΝE

25

-Célula Orçamentária-

Esfera

PTRES 215842 Fonte de Recurso 1000000000

Natureza da Despesa UGR 339030 167505 Plano Interno D8SAFCTUGPD

Data de Emissão Tipo

Processo

Taxa de Câmbio

Valor

06/02/2023

Ordinário

64268.001004/2023-51 0,0000

800,00

-Favorecido-

Código

Nome

66,000,787/0001-08 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Endereço

CEP ·

ALDO GERMANO KLEIN 100 QUADRA1 CEAT

13573-470

Município

UF Telefone

SAO CARLOS

SP

-Amparo Legal-

Código

Modalidade de Licitação

126

PREGAO

Ato Normativo

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

LEI 10.520 / 2002

Descrição

ATENDE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO DE DEPENDENTES, INATIVOS E PENSIONISTAS (CADIP) DO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6º BIS), CONFORME DIEX Nº 04-AUX LAC/DIV SAU/CMDO FRON RO/6º BIS. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, DO CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO CMDO FRON RO/6º BIS. 2023NC400365-DGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. PI D8SAFCTUGPD. CARONA DO PREGÃO 03/2022 ¿ H GU PV.

Local da Entrega

AV: LEOPOLDO DE MATOS, № 2329, BAIRRO: TAMANDARÉ - CEP: 76.850-000 - GUAJARÁ MIRIM-RO.

Informação Complementar

16035105000032022 - UASG Minuta: 160346

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/02/2023 13:21:34	Alteração





Data e hora da consulta: 07/02/2023 16:32

Usuário:

***.310.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-Lista de Itens-Natureza de Despesa Total da Lista 800,00 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Subelemento 35 - MATERIAL LABORATORIAL Valor do Item Descrição Seq. 800,00 001 Item compra: 00001 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA Operação Quantidade Valor Unitário Valor Total Data

250,00000 3,2000

-Assinaturas-

Ordenador de Despesa

FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE

***,120.217-**

07/02/2023 13:21:34

06/02/2023 Inclusão

Responsável pela Nota de Empenho MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO ***.090.523-**

800,00

07/02/2023 13:13:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/02/2023 13:21:34	Alteração